



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 49/03

Projeto de Lei nº 61/03

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua José Orozimbo de Souza – Wanil**)
De autoria do Vereador Antonio Neves do Prado

Lei nºde.....de.....de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 17 do Jardim Novo Mundo, que se inicia na Rua Padre Luiz Scrossoppi e termina na divisa do referido loteamento, passa a denominar-se Rua “**José Orozimbo de Souza- Wanil**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadão Emérito**” * 27/08/1952 + 21/03/2000.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 03 de dezembro de 2.003.

~~José Orozimbo~~
PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO